



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

DECRETO Nº 092/2014

DATA: 29.07.2014

SÚMULA: Substitui Representante do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM e altera o item II do art. 1º do Decreto 058/2013 de 25.03.2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 64, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de 02.04.90 reformula.

DECRETA:

Art. 1º - Fica substituído o representante do Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM, e altera o Item II do art. 1º, conforme segue;

Representantes do Conselho De Desenvolvimento Municipal - CDM

I – Fernanda de Oliveira Dambroz – Técnica do Departamento Municipal de Finanças;

II - Silvana Maycot Costa – Técnica do Departamento de Urbanismo;

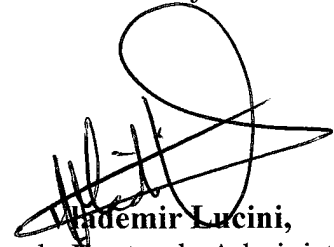
Art. 2º) Os demais conselheiros permanecem inalterados.

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2014.

Registre-se e Publique-se:


Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.


Ademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.